

A T O Nº. 154/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso I da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I – Vitalícia, alínea “a”, e inciso II – Temporária, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

R E S O L V E:

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor PAULO MARIA FERREIRA LEITE, servidor inativo desta Assembleia Legislativa, estável no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “A”, referência “MA3”, com a vantagem do cargo em comissão de Secretário de Estado, Símbolo DGA-I, matrícula funcional nº. 20448, ocorrido em 23.04.2014, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora LUCIANA BARBOZA MOURA FERREIRA LEITE, viúva do “de cujus”, portadora do RG nº. 0671351-3-SSP/MT, data de expedição 02.09.2010 e CPF/MF sob nº. 632.678.881-15, e Pensão Temporária, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) em favor do menor JOÃO GABRIEL MOURA FERREIRA LEITE, filho do “de cujus” nascido em 22.07.1996, portador do RG nº. 2221116-0-SSP/MT, data de expedição 02.09.2010 e CPF/MF sob nº. 016.681.121-16 e 25% (vinte e cinco por cento) em favor do menor LUIZ FELIPE MOURA FERREIRA LEITE, filho do “de cujus”, nascido em 15.05.1998, portador do RG nº. 2221111-0-SSP/MT, data de expedição 02.09.2010 e CPF/MF sob nº. 016.705.171-79, sob a responsabilidade de sua genitora, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 140/2014, de 02.07.2014, fls. nºs 31/33-PG, e Parecer Técnico nº. 023/AUDIT/SCI/2014, de 07.07.2014 (Secretaria de Controle Interno), fls. 34/38-AUDIT, a partir da data do óbito, em atenção ao Processo nº. 530/2014, de 15.05.2014, CP-PRÓ nº. 004671.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 07 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR _____ Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI _____ 1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas
INCLUIDO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 11 / 07 / 2014

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 268/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 07 de julho de 2014, **RESOLVE: REMOVER**, por merecimento, a **Dra. SILVANA CORREA VIANNA**, Procuradora de Justiça, titular da Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público, para a 5ª Procuradoria de Justiça Criminal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 08 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 330/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Conceder** a **Dª ANA LUIZA BARBOSA DA CUNHA**, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de 03.04.2009 a 02.04.2014, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 003038-00/2014.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de julho de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 154/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso I da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, bem como o artigo 245, inciso I - Vitalicia, alínea "a", e inciso II - Temporária, alínea "a", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor PAULO MARIA FERREIRA LEITE, servidor inativo desta Assembleia Legislativa, estável no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio,

Classe "A", referência "MA3", com a vantagem do cargo em comissão de Secretário de Estado, Símbolo DGA-I, matrícula funcional nº. 20448, ocorrido em 20.04.2014, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a título de Pensão Vitalicia, em favor da Senhora LUCIANA BARBOZA MOURA FERREIRA LEITE, viúva do "de cujus", portadora do RG nº. 0671351-3-SSP/MT, data de expedição 02.09.2010 e CPF/MF sob nº. 632.678.881-15, e Pensão Temporária, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) em favor do menor JOÃO GABRIEL MOURA FERREIRA LEITE, filho do "de cujus" nascido em 22.07.1996, portador do RG nº. 2221116-0-SSP/MT, data de expedição 02.09.2010 e CPF/MF sob nº. 016.681.121-16 e 25% (vinte e cinco por cento) em favor do menor LUIZ FELIPE MOURA FERREIRA LEITE, filho do "de cujus", nascido em 15.05.1998, portador do RG nº. 2221111-0-SSP/MT, data de expedição 02.09.2010 e CPF/MF sob nº. 016.705.171-79, sob a responsabilidade de sua genitora, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 140/2014, de 02.07.2014, fls. nºs 31/33-PG, e Parecer Técnico nº. 023AUDIT/SCJ/2014, de 07.07.2014 (Secretaria de Controle Interno), fls. 34/38-AUDIT, a partir da data do óbito, em atenção ao Processo nº. 530/2014, de 15.05.2014, CP-PRÓ nº. 004671.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 07 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no dia 24 de julho de 2014, às 08:00 horas, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: compras.altogarcasmt@gmail.com e pmaltogarcasmt@hotmail.com e telefone (66) 3471-2450. Alto Garças - MT, 01 de julho de 2014. Edil Batista Ribeiro de Miranda - Pregoeira Oficial. DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE JUNHO/2014

Contrato Nº 65/2014, Parte: Maria Goreti Manerich -Me, Valor: R\$ 60.000,00 Vigência: 06/06/2014 a 15/09/2014 - Dispensa de Licitação nº 17/2014, Objeto: contratação de empresa de vigilância e segurança para atender a secretaria municipal de infra-estrutura urbana no sentido de impedir a invasão no conjunto habitacional morada do sol.

Contrato Nº 66/2014, Parte: Regis Silva Oliveira 02137315173 Valor: R\$ 17.500,00 - Pregão nº 20/2014, Vigência: 13/06/2014 a 15/01/2015, Pregão Presencial nº 20/2014 Objeto: Contratação de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.

Contrato Nº 67/2014, Parte: Ar Puro Comercio De Peças Hospitalares Ltda - Me, Valor: R\$ 50.319,08 Vigência: 13/06/2014 a 13/12/2014, tomada de preços nº 07/2014- Objeto: contratação de empresa especializada para implantação da central e rede de gases medicinais oxigênio e ar comprimido.

Contrato Nº 68/2014, Parte: Premed Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda Valor: R\$ 29.868,50 Vigência: 17/06/2014 a 16/06/2015, Pregão Presencial nº 22/2014, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender farmácia básica da secretaria municipal da saúde-sms deste município.

Contrato Nº 69/2014, Parte: Pro-Remédios Distribuidora De Produtos Farmacêuticos E Cosméticos Ltda-Epp Valor: R\$ 48.184,50 Vigência: 17/06/2014 a 16/06/2015, Pregão Presencial nº 22/2014, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender farmácia básica da secretaria municipal da saúde-sms deste município.

Contrato Nº 70/2014, Parte: Centermidi - Comercio De Produtos Hospitalares Ltda Valor: R\$ 182.456,00 Vigência: 17/06/2014 a 16/06/2015, Pregão Presencial nº 22/2014, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender farmácia básica da secretaria municipal da saúde-sms deste município.

Contrato Nº 71/2014, Parte: Dimaster Comercio De Produtos Hospitalares Ltda Valor: R\$ 81.122,50 Vigência: 17/06/2014 a 16/06/2015, Pregão Presencial nº 22/2014, Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender farmácia básica da secretaria municipal da saúde-sms deste município.